

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 888/2020**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar, na forma prevista na Portaria SE/CGU nº 1.108/2019, alterada pela Portaria SE/CGU nº 853/2020, os servidores listados abaixo para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (CGEBC) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública:

- I – Átylla Martins Ribeiro - AFFC
- II – Adriana Cavalcante Veras - AFFC
- III – Adriana Maria de Sousa - AFFC
- IV – Carlos César de Oliveira Carneiro - TFFC
- V – José Cláudio Falcão Soares - AFFC
- VI – Francisco José Ximenes Albuquerque - TFFC
- VII – Rubens Oliveira de Araujo - AFFC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em 02/04/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 03/04/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1449889 e o código CRC 6904CEC4